



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 163/2016

DE 01 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel da Silva Barros, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença Premio a servidora, **ROSICLEIA DA SILVA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de recepcionista, no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/07/2016 a 01/09/2016, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

MANOEL DA SILVA BARROS
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

CNPJ: 37.465.317/0001-03

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO